CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

29/10/2019 (terça-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 116/2019 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Ratifica a adesão do Município de Piumhi ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público: Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG e dá outras providências".

***

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Ratifica a adesão do município de Piumhi ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público - Associação Pública do Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – consórcio AMEG e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *"(...) a contabilidade do projeto com o orçamento em execução, (...) identificamos que existem as rubricas necessárias para amparar tais despesas, por se tratar de ratificação de um projeto já executado anteriormente".*

PARECER JURIDÍCO: *"Diante de todo exposto, estando o Projeto de acordo com as disposições legais que regem a matéria, opina esta Assessoria Jurídica pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à sua tramitação".*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *"(...) não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 46/2019, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro".*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 46/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 46/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 46/2019.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constante do Termo de Autuação – Denúncia nº 04/2019, de autoria dos vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Welington da Silva e Magno Manoel Marques, para apuração de supostas irregularidades na construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizado no final da Rua João Pinheiro, Bairro Capoeiras.

***

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 117/2019 de autoria dos vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, solicitando informações acerca dos preços e quantidades das cestas básicas fornecidas pelo Município.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 118/2019 de autoria dos vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, solicitando informações acerca dos preços e quantidades das cestas básicas fornecidas pelo SAAE-PIUMHI.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 119/2019 de autoria dos vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, solicitando informação e a listagem dos contemplados com cestas básicas através da assistência social.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 29/10/2019 (terça-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25/10/19

Data da publicação: 25/10/19